SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 23 de Novembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO VIII | Nº 1935

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 2144/2016

Ramiro Passos Cordeiro, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal 2337/2015;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 35053/2016, ao servidor Agnaldo de Lima e Silva, Professor, matrícula nº 2001101641, Licença Paternidade, no período de 14 de novembro 2016 a 18 de novembro 2016, nos termos do art. 212 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de novembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2016/2017

Presidente
Luciano Pinto (PDT)
Arroio do Sal- Amlinorte

1º Vice-Presidente
Marcelo Luiz Schreinert (PP)
São Jerônimo- Asmurc

2º Vice-Presidente
Aícaro Umberto Ferrari (PMDB)
Nova Araçá– Amesne

3º Vice-Presidente
Gilmar Rinaldi (PT)
Esteio– Granpal

1º Secretário
Carlos Ziulkoski (PTB)
Mariana Pimentel– Acostadoce

2º Secretário
Valdir Bonatto (PSDB)
Viamão– Granpal

1º Tesoureiro
Vicente Pires (PSB)
Cachoeirinha– Granpal

2º Tesoureiro
Rui Valdir Otto Brizolara (DEM)
Morro Redondo– Azonasul

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Lisandra Carraveta da Silva
Código Identificador:409B2E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2123/2016

Sergio Maciel Bertoldi, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 171/2016 – SMF/Gabinete;

Resolve:

Designar a servidora Priscila Kleina, matrícula funcional nº 2011105033, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Dívida Ativa, FG II, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 08 de novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de novembro de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se:

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:DFA8C0CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2125/2016

Sergio Maciel Bertoldi, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 171/2016 – SMF/Gabinete;

Resolve:

Conceder a servidora Jeanine Scheffer de Aquino Basso, Auxiliar Administrativa, Matrícula Funcional nº 2011105030, Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme art. 83 da Lei Municipal nº 2857/2014 a contar de 08 de novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de novembro de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0157961B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2126/2016

Sergio Maciel Bertoldi, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 171/2016 – SMF/Gabinete;

Resolve:

Dispensar a Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda da servidora Priscila Kleina, Auxiliar Administrativa, Matrícula Funcional nº 2011105033, a contar de 08 de novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 18 dias do mês de novembro de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:7DC3F3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2147/2016

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1008/2016 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Samara Pinheiro dos Santos, Matrícula Funcional n° 2007103241, por mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 1905/2016, a partir de 01 de novembro de 2016.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de novembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A03A6386

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2149/2016

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1008/2016 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Juliana Azambuja Polano, Matrícula Funcional n° 2014107347, por mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 1633/2016, a partir de 07 de novembro de 2016.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de novembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D5DA30ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2150/2016

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1008/2016 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação do servidor Renato Mendonça Pereira, Matrícula Funcional n° 1999100799, por mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 1633/2016, a partir de 16 de novembro de 2016.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de novembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:813FB914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 2132/2016

RAMIRO PASSOS CORDEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificados.
SANDRA REGINA CEZAR ZITKOSKI – ASSISTENTE SOCIAL
Matricula: 2013106663 Período: 18/01/2013 a 17/01/2016

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Gral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:29734B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 2133/2016

RAMIRO PASSOS CORDEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificados.
SOLANGE TERESINHA RECHE MOLETA – TECNICO EM ENFERMAGEM
Matricula: 2012106381 Período: 29/11/12 a 28/11/2015.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Gral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:2A4AE6FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 2134/2016

RAMIRO PASSOS CORDEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificados.
MARIA LENIRA GUTIER LENHARDT – SECRETÁRIA DE ESCOLA
Matricula: 2013107149 Período: 18/09/2013 A 17/09/2016.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:2C247D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 2135/2016

RAMIRO PASSOS CORDEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificados.
MARIA EDNA DE HOLANDA DAMETTO – PROFESSORA II G
Matricula: 2013107019 Período: 26/06/2013 A 25/06/2016.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:118BC120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 2136/2016

RAMIRO PASSOS CORDEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificados.
CARMEN SILVIA LEFFA ROSA – ORIENTADOR EDUCACIONAL
Matricula: 2013106637 Período: 16/01/2013 A 15/01/2016.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:906F63C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 2137/2016

RAMIRO PASSOS CORDEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificados.
DENISE CONCEIÇÃO CASSANELLI DE JULI DE ABREU – CONTADOR
Matricula: 2005102719 Período: 05/12/2011 A 04/12/2014.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:AC768EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 2138/2016

RAMIRO PASSOS CORDEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificados.
SANDRA BIEDZICKI DE MARQUES – CONTADORA
Matricula: 2013107169 Período: 11/10/2013 A 10/10/2016.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:537C5DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS NOVEMBRO / 2016

Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2016 B, Concorrência Pública nº 001/2016, Objeto: Altera-se na CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, a quantidade do serviço prestado, que passará a ser de 1.200 m³ para a Coleta, Transporte e Destinação Final de Entulhos e Focos de Lixo pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de novembro de 2016**,** passando o valor mensal do contrato para R$ 80.340,00 (oitenta mil, trezentos e quarenta reais), SEMSU, Contratado: Servimax Obras e Serviços Terceirizados Ltda EPP.

Alvorada, 23 de novembro de 2016.

RICARDO SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Geral de Compras

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:F1C2C45E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 2142/2016

atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificados.
LEONARDO OLIVEIRA BROILO – MÉDICO PSIQUIATRA
Matricula: 2012106103 Período: 18/07/2012 A 17/07/2015.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:22D7E256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 2143/2016

RAMIRO PASSOS CORDEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificados.
LARI MONTICELLI – AGENTE VIGILÂNCIA DE SAÚDE
Matricula: 2013106958 Período: 04/06/2013 A 03/06/2016.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:08BC8DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1921-A/2016

Sergio Maciel Bertoldi, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta na CI GAB/SGG sob n.º 222/2016,

Resolve:

Exonerar o servidor Francisco Lunardi, do cargo em comissão de Coordenador, CC – II matrícula funcional n.° 2013106960, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação a contar de 11 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos onze dias do mês de outubro do ano de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se:

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dallazari
Código Identificador:EB936742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1839-A/2016

Sergio Maciel Bertoldi, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta na CI SMA sob n.º 168/2016,

Resolve:

Exonerar a servidora Carla Constância Gonçalves Leite, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, CC – IV matrícula funcional n.° 2015107998, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social a contar de 04 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos quatro dias do mês de outubro do ano de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se:

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dallazari
Código Identificador:49EF3A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1898/2016

Sergio Maciel Bertoldi, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta na C.I. n.º 435/2016,

Resolve:

Exonerar o servidor Gilberto Bernardes dos Santos, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC II, matrícula funcional n.° 2015108010, lotado na Secretaria Municipal da Saúde a contar de 06 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se:

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dallazari
Código Identificador:5157168F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1943/2016

Sergio Maciel Bertoldi, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 28927/2016,

Resolve:

Exonerar a servidora Mayara Fernanda Bessa Correa, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor CAT, matrícula funcional n.° 2015107877, lotada na Secretaria Municipal de Educação a contar de 17 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se:

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dallazari
Código Identificador:66013C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1996/2016

Sergio Maciel Bertoldi, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 30838/2016,

Resolve:

Exonerar a servidora Jeicilane Gomes de Souza, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor de Ciências, matrícula funcional n.° 2010104700, lotada na Secretaria Municipal de Educação a contar de 24 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se:

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dallazari
Código Identificador:14FDE81B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 2139/2016

RAMIRO PASSOS CORDEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificados.
DANIELE GIROLETI TAVEIRA - ENFERMEIRA
Matricula: 2013106595 Período: 11/01/2013 A 10/01/2016.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:1181B4DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1930/2016

Sergio Maciel Bertoldi, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 29038/2016,

Resolve:

Exonerar a servidora Aline Dantas Zynich, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor CAT, matrícula funcional n.° 2009104158, lotada na Secretaria Municipal de Educação a contar de 14 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se:

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dallazari
Código Identificador:0025156C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 2140/2016

RAMIRO PASSOS CORDEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.
GILSON DA SILVA MARCELINO – AGENTE VIGILANTE DE SAÚDE
Matricula: 2013107003 Período: 10/06/2013 A 09/06/2016.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:0D6FDAAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 2141/2016

RAMIRO PASSOS CORDEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificados.
JAQUELINE VIER RAUBER - ENFERMEIRA
Matricula: 2013106618 Período: 14/01/2013 A 13/01/2016.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:AC99A0D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1920-A/2016

Sergio Maciel Bertoldi, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta na CI GP n.º 222/2016,

Resolve:

Exonerar o servidor João Luiz Noronha da Silva, do cargo em comissão de Diretor Departamento, CC - II, matrícula funcional n.° 2013106619, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 11 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se:

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dallazari
Código Identificador:A25EC6B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1926/2016

Sergio Maciel Bertoldi, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta na CI GP n.º 222/2016,

Resolve:

Exonerar o servidor Osimar Batista de Oliveira Charão, do cargo em comissão de Diretor Geral, CC - I, matrícula funcional n.° 2013106506, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 11 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se:

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dallazari
Código Identificador:DD2C36FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1913-A/2016

Sergio Maciel Bertoldi, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta na CI GP n.º 222/2016,

Resolve:

Exonerar o servidor Anderson Santos de Lisboa, do cargo em comissão de Coordenador CC III, matrícula funcional n.° 2015107908, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente a contar de 10 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se:

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dallazari
Código Identificador:7B5D2D08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2015 – Contratado: RS COM SAÚDE SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.038.965/0001-00.
DA PRORROGAÇÃO: Prorrogar em 12 meses, tendo como novo vencimento o referido contrato em 1º de Dezembro de 2017.
DO REAJUSTE: Reajustar em 6,9984% com base no IGP-M do período de Dezembro de 2015 a Setembro de 2016, sendo os novos valores como segue:
Item 1 = R$.144,00 (Cento e quarenta e quatro reais).
Item 2 = R$.176,00 (Cento e setenta e seis reais).
Data: 03 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Belenice Adelaide Backes
Código Identificador:6BE5B785

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação como segue:
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016, visando a aquisição de equipamentos e material permanente para a ESF do posto

de saúde Dom Inácio de Loyola deste Município, conforme Item 2 e anexo VII do Edital, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da abertura dos envelopes: dia 02/12/2016. Hora: 14:00 horas.
Local (sede da Prefeitura): Av. José Antonio de Oliveira Neto, Nº 355, Centro - Araricá/RS.
Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, na sede da Prefeitura Municipal.

Araricá, 21 de Novembro de 2016.

SERGIO DELIAS MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Belenice Adelaide Backes
Código Identificador:2B1666C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE 016/2016: O Município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Carta Convite*, cujo objeto é a *aquisição de **MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGD – PBF, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL***, sendo a data da abertura das propostas no dia 30 de novembro de 2016 às 11:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: compras@crissiumal-rs.com.br, ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br**.**

Crissiumal - RS, 23 de novembro de 2.016.

ROQUE ROBERTO FERGUTZ
Diretor de Compras

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:F27032D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO - CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Município de Esteio, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, a Licença de Instalação n° 027/2016, com validade até 18/11/2017, para parcelamento do solo para regularização fundiária da Vila Esperança, Bairro São José, Esteio/RS totalizando uma área de 115.186,38 m², sob a matrícula do registro de imóveis nº 31.452.

GILMAR ANTONIO RINALDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Oliveira da Silva
Código Identificador:7F6F8829

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº020-2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2016
A PREFEITURA DE FAXINALZINHO – RS, torna público par aos interessados que às **9:00 horas do dia 05 de dezembro de 2016, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº020/2016, finalidade receber propostas e documentas de habilitação, para contratação de ônibus para viagem a Foz do Iguaçú no dia 12/12/2016, conforme projeto da Secretaria de Assistência Social.**
Informações das 7:45h às 11:30 e das 13:30 às 17:30h, na Prefeitura Municipal, ou pelo fone (54) 3546 1001, ou no portal www.faxinalzinho.rs.gov.br solicitação do edital administracao@faxinalzinho.rs.gov.br

Faxinalzinho 22 de novembro de 2016

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:96CE15F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 152/2016- EDITAL 36/2016- PREGÃO PRESENCIAL 32/2016
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, para a secretaria de Saúde, a empresa vencedora ISMAEL RUBEN IANKE-ME, CNPJ 15.736.146/0001-77 no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) .
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224, das 08h00min às 11h50min e das 13h30min às 17h30min e no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 26 de novembro de 2016.

GILBERTO MARASCA
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:296A1BF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PORTARIA N° 127, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Gilberto Marasca, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo Sindicância Investigatória, instaurado através da Portaria n° 71, de 09 de junho de 2014.

Independência, em 22 de novembro de 2016.

GILBERTO MARASCA
Prefeito de Independência – RS

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

MARCOS VANDERLEI MARTINI
Sec. de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:E82F192A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PORTARIA N° 128, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Gilberto Marasca, Prefeito de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo Sindicância Investigatória, instaurado através da Portaria n° 88, de 18 de maio de 2015.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

GILBERTO MARASCA
Prefeito Municipal

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

MARCOS VANDERLEI MARTINI
Sec. de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:EC149891

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PORTARIA N° 129, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Gilberto Marasca, Prefeito de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo Sindicância Disciplinar, instaurado através da Portaria n° 93, de 25 de maio de 2015.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

GILBERTO MARASCA
Prefeito Municipal

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

MARCOS VANDERLEI MARTINI
Sec. de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:A9683AA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 130, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016 - CERTIFICADOS MAGISTÉRIO

PORTARIA N.° 130, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

TORNA PÚBLICO AS DATAS PARA APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADOS DE CURSOS DE ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gilberto Marasca, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, receberá os certificados de cursos do período de 26/05/2016 À 25/11/2016, dos membros do magistério municipal, com a finalidade de progressão na carreira.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

GILBERTO MARASCA
Prefeito Municipal

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

MARCOS VANDERLEI MARTINI
Secretário de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:C4E86FE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Contrato 121/2016- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS COM MOLDAGEM. PROCESSO 152/2016 PREGÃO 32/2016 EDITAL 36/2016, com base Lei 8666/93 e à proposta do vencedor. Empresa: ISMAEL RUBEN IANKE ME, CNPJ nº 15.736.146/0001-77. Valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Independência 22 de novembro de 2016.

GILBERTO MARASCA
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:8F2B45EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2684, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016 - CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS

LEI Nº 2.684, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza a celebração de Parcerias de que trata a Lei Federal nº 13.019/2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado destinar recursos públicos a pessoas físicas e pessoas jurídicas do setor privado, na forma de auxílios, subvenções e contribuições.
§ 1º A transferência de recursos públicos a pessoas físicas somente serão concedidos àqueles considerados carentes, nos termos da legislação específica.
§ 2º A transferência de recursos públicos a organizações da sociedade civil será efetuada mediante parceria voluntária de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores.
§ 3º A concessão de auxílios, subvenções e contribuições a pessoas jurídicas obedecerá a legislação específica, exceto as organizações da sociedade civil de que trata a Lei Federal nº 13.019/2014.
Art. 2º O Poder Executivo regulamentará no que couber, mediante Decreto, as disposições desta lei e o regime jurídico das parcerias instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores.
Art. 3º Sem prejuízo desta Lei e da Lei Federal nº 13.019/2014, a destinação de recursos públicos ao setor privado também obedecerá às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes no exercício de destinação dos recursos.
Parágrafo Único. Para as renovações dos instrumentos de parceria deverão ser observadas as normas da LDO do exercício da renovação.
Art. 4º Fica revogada, a contar de 1º de janeiro de 2017, a Lei Municipal nº 1.332, de 6 de fevereiro de 2001.
Parágrafo único. Os instrumentos celebrados sob a vigência da Lei Municipal nº 1.332/2001 continuarão seu processamento de acordo com as normas daquela lei até a sua conclusão.
Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

GILBERTO MARASCA
Prefeito

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

MARCOS VANDERLEI MARTINI
Secretário de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:CB752DD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 2.685, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016 - CRÉDITO ESPECIAL

LEI N° 2.685, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no orçamento de 2016 no valor de R$ 9.880,00, sob a seguinte classificação orçamentária:

02.02 12 367 0018 0.XXX AUXÍLIO PARA APAE DE INDEPENDÊNCIA DESENVOLVER O PROJETO FAZENDO ARTE
(AAA) 4450 42 – 1050 – AUXÍLIOS..... R$ 9.880,00

Parágrafo Único. Fica incluído no PPA e na LDO vigentes para 2016 a Operação Especial de que trata o crédito adicional autorizado.

Art. 2° Para a Cobertura da despesa prevista no artigo 1º da presente lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o superávit financeiro do exercício anterior na fonte de recursos 1050 IR DOAÇÃO, no valor de R$ 9.880,00.

Art. 3° A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

GILBERTO MARASCA
Prefeito Municipal

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

MARCOS VANDERLEI MARTINI
Secretário de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:C6DB8A29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 029/2016, Processo Administrativo nº 087.2016, conforme informações abaixo:

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social (SMTDS).

OBJETO: Fornecimento de materiais através do IGD-BF.

Contratado: TRI SHOP INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 02.511.548/0001-21

Contratado: SELONEI JOSE STOCHERO - ME
CNPJ: 11.663.734/0001-77

Contratado: ATMSUL COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 21.745.966/0001-28

Contratado: JULIANO FRIEDRICH – ME
CNPJ: 06.230.947/0001-75

Data de Homologação: 10/11/2016.

ITACURUBI, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:D584CDC6

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS).

Objeto: Contratação de empresa para conserto do veículo Spin, placas IWE 7367.

Abertura: 07/12/2016

Horário: 9:00 horas

Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail:
licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

ITACURUBI, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:BD703EB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL 37/2016

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial 37/2016 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS

CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 14h00min horas do dia 06 de Dezembro de 2016, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban, 1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo menor preço, cotação por item, objeto é a Aquisição de estrutura de madeiras para cobertura das instações do Parque de Rodeios José Aderbal Duarte. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita.mac@hotmail.com ou pelo tel:54-3908-3706 Setor de Licitações ou pelo site www.montealegredoscampos.rs.gov.br

Monte Alegre dos Campos - RS, 21 de Novembro de 2016.

GILMAR DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:9BB86C61

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL 38/2016

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial 038/2016 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 10:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2016, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban, 1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo menor preço, cotação por item, objeto é a aquisição de 01 (um) veículo sedan zero km. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita.mac@hotmail.com ou pelo tel:54-3908-3706 Setor de Licitações ou pelo site www.montealegredoscampos.rs.gov.br

Monte Alegre dos Campos - RS, 22 de Novembro de 2016.

GILMAR DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:AB4EE919

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL 39/2016

AVISO DE LICITAÇÃO – PP. 039/2016 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 14h00min do dia 07 de Dezembro de 2016 na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, cotação por item, objeto é a Prestação de serviços de pintura da Escola Luiz de Almeida França com fornecimento de materiais. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita.mac@hotmail.com ou pelo tel:54-3908 3706. Setor de Licitações ou pelo site www.montealegredoscampos.rs.gov.br

Monte Alegre dos Campos - RS, 22 de Novembro de 2016.

GILMAR DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:592FEF24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 09 de Dezembro de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Rua do Paradouro, 55**, Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de e Documentação e Proposta Financeira relativas a Tomada de Preços N° 01/2016, tendo como finalidade a Contratação de empresa de Prestação de Serviços de Pavimentação da Rua do Paradouro. Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no sitio eletrônico www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes ou junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 7h30min às 11h30min e das 13h00min ás 17h00min em Segunda e terça-feira e de Quarta-feira à Sexta-feira das 7h00min às 13h00min, ou pelo fone 0xx51-3569-1505.

Morro Reuter/RS, 23 de Novembro de 2016.

ADAIR RICARDO BOHN
Prefeito Municipal
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:B5B34CD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 856, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Abre Crédito Especial por redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.494/2015 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, e Lei Municipal n° 7.518/2015 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.729, de 22 de novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito especial por redução no valor de R$ 60.000,00, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.729, de 22 de novembro de 2016, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2197-Manutenção dos Serviços Hospitalares
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica(rec. 0001).....R$ 60.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
2014-Manutenção do Setor de Conservação
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-(68).....R$ 60.000,00

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de novembro de 2016.

JOSEMAR RAIMUNDO BANDEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e
publique-se

JOÃO CEZAR FREIBERGER DE SOUZA
Secretário da Administração

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:E35D9F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.729, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Abre Crédito Especial por redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.494/2015 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, e Lei Municipal n° 7.518/2015 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito especial por redução no valor de R$ 60.000,00 conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2197-Manutenção dos Serviços Hospitalares
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica(rec. 0001).....R$ 60.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
2014-Manutenção do Setor de Conservação
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-(68).....R$ 60.000,00

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de novembro de 2016.

JOSEMAR RAIMUNDO BANDEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e
publique-se

JOÃO CEZAR FREIBERGER DE SOUZA
Secretário da Administração

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:65FF1EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 857, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Abre Crédito suplementar por excesso de arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.494/2015 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, e Lei Municipal n° 7.518/2015 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.730, de 22 de novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 31.546,32, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.730, de 22 de novembro de 2016, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2287-Manutenção da Farmácia Básica/Diabetes - Estado
33.90.32-Material, Bem, ou Serviço para Distrib. Gratuita-(534).....R$ 31.546,32

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso n°. 4050 - Farmácia Básica/Diabetes/Fraldas, referente ao repasse do Estado.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de novembro de 2016.

JOSEMAR RAIMUNDO BANDEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e
publique-se

JOÃO CEZAR FREIBERGER DE SOUZA
Secretário da Administração

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:D3BA7FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.730, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Abre Crédito suplementar por excesso de arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.494/2015 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, e Lei Municipal n° 7.518/2015 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 31.546,32 conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2287-Manutenção da Farmácia Básica/Diabetes - Estado

33.90.32-Material, Bem, ou Serviço para Distrib. Gratuita-(534).....R$ 31.546,32

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso n°. 4050 - Farmácia Básica/Diabetes/Fraldas, referente ao repasse do Estado.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de novembro de 2016.

JOSEMAR RAIMUNDO BANDEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e
publique-se

JOÃO CEZAR FREIBERGER DE SOUZA
Secretário da Administração

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:F5C431A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016

Comunicamos aos interessados que, encontra-se aberto o Pregão Presencial Nº. 024/2016, do tipo menor preço por lote, destinado a aquisição de troféus e medalhas para premiações dos eventos esportivos deste Município que findam em Dezembro de 2016. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, sito a Av. Borges de Medeiros, 456, Cidade Alta, no dia 05/12/2016, às 16:00 horas. O edital estará disponível nos sites
www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br e
www.cidadecompras.com.br.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de novembro de 2016.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:2F1E4179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2016

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº. 007/2016 que tem por objeto a concessão de uso do bar localizado no interior do Ginásio Municipal de Esportes Caetano Tedesco, conforme Lei Municipal nº. 2.770/94, nº. 5.988/2010 e nº. 6.095/2010. A abertura do certame será realizada no dia **26/12/2016**, **às 14h**, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal. O edital e anexos estarão disponíveis no site
www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3662-8416, no Depto. de Compras e Licitações, em horário de expediente das 12h30min às 18h30min. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 22 de novembro de 2016.

JOSEMAR RAIMUNDO BANDEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Enilce Maris da Silva Viana
Código Identificador:4DF0858D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* Nº 037/2016**

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **AUTO PEÇAS BELA VISTA DE VALMIR S. DOS SANTOS,** CNPJ nº 08.262.617/0001-97, para realizar o conserto do motor do Ônibus, placas IQN 9775, pelo valor de R$ 5.554,03, de acordo com o processo nº 979/2016 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor das despesas não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 22 de novembro de 2016.

ELISEU JOÃO REDEL SCHENKEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:9BB8A3FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE OPME PARA A ESPECIALIDADE DE CIRURGIA ORTOPÉDICA/TRAUMATOLÓGICA / FHC

CONTRATO (PROC. 487/2016)

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 419/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de órtese, prótese e materiais especiais para a especialidade de cirurgia ortopédica/traumatológica, de acordo com a tabela OPME-SUS/MS, mediante consignação, com recursos financeiros do SUS (Sistema Único de Saúde), para atender a demanda da Fundação Hospital Centenário.
CONTRATADO: Hospitalia Cirúrgica Catarinense Ltda.
CNPJ nº 83.941.419/0002-56.
PRAZO: O prazo de execução e vigência do contrato será de até 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR: Os preços unitários a serem pagos a cada item serão os constantes na Tabela SUS descontado o percentual, de acordo com a proposta comercial da contratada.

FÁTIMA REGINA DE AZEREDO
Vice-Presidente Administrativa da FHC

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Carine Jeronimo Waschburger
Código Identificador:FBE67362

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 51/2016 FHC - CAMA DE PARTO HUMANIZADO PARA PROCEDIMENTO PRÉ-PARTO/PARTO/PÓS-PARTO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, **exclusiva para ME/EPP**, na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO 51/2016 FHC** - Menor Preço Global **– OBJETO:** aquisição de CAMA DE

PARTO HUMANIZADO PARA PROCEDIMENTO PRÉ-PARTO/PARTO/PÓS-PARTO, para uso no Centro Obstétrico da Fundação Hospital Centenário. **DATA DE ABERTURA:** 06 de dezembro de 2016 às 08h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ELÊU MACHADO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:3547BAAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO CONTRATO 133/2016

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 03/2016
CONTRATADO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**,** CNPJ: nº 03.442.707/0001-84
OBJETO: seleção de Instituição de Ensino (Universidade ou Faculdade) para ministrar cursos, na modalidade Extensão, sobre Gestão Pública Municipal para servidores estatutários.
PRAZO: O prazo de execução dos serviços é de 10 (dez) meses, após a emissão da ordem de início dos serviços, emitida pelo gestor, podendo o prazo de ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo o prazo de ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 217.247,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados Órgão 05 - Secretaria Municipal da Fazenda; Unidade 01 - Administração central do Gabinete; Proj. Atividade:
1073 - Projeto Modernização Tributária PMAT; Rubrica: 4.4.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos.Os preços constantes neste contrato serão fixos e irreajustáveis.Os preços acima mencionados contemplam todos os custos, direta ou indiretamente, relacionados com a perfeita e completa execução do contrato.
A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto deste contrato, conforme o artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2016.

ELÊU MACHADO
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Greice Soeiro Berkauer
Código Identificador:C8E2D018

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO: 131/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 39/2016
CONTRATADO: TUBULARTE MÓVEIS EIRELI EPP CNPJ: nº 00.258.563/0001-84
OBJETO: aquisição de móveis para ser utilizados na Cozinha e Refeitório do Corpo de Bombeiros de São Leopoldo.
DO PRAZO:A contratada deverá fornecer os equipamentos em no máximo 30 (trinta) dias da solicitação formal do gestor e o devido empenhamento.
O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do respectivo instrumento contratual, renovável de acordo com a lei 8.666/93
VALOR: R$ 19.179,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste objeto estão previstos em recursos vinculados: Dotação
1869 - Equipamentos e Material Permanente, rubrica 4.4.9.0.52.00.00.00 Recurso: 1070 – FUNREBOM. Os preços acima mencionados contemplam todos os custos direta ou indiretamente relacionados com a perfeita e completa execução do contrato. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no objeto deste contrato, conforme o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93. A quantidade acima informada é uma estimativa, não ficando a Administração, obrigada a utilizá-la em sua totalidade. Fica fixado para o reajustamento o IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.
DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2016

ELÊU MACHADO
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Greice Soeiro Berkauer
Código Identificador:1DB2B99B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 137/2016

MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 07/2016
CONTRATADO: PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA CNPJ: nº 08.571.673/0001-03
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para a primeira etapa da obra de execução e implantação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmão Weibert
PRAZO: O prazo de execução do objeto será de 18 (dezoitos) meses, contados a partir da emissão da OIS - Ordem de Início de Serviço, emitida pelo DEPRO, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93. O prazo de vigência do objeto será de 20 (vinte) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 1.462.134,93
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do Município de São Leopoldo, destinados à Secretaria Municipal de Educação - SMED; Atividade
1195 – Recursos 0020, 1130, 0031; 44.90.51.00.00.00.00. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário no objeto deste contrato, conforme o artigo 65 da Lei nº 8.666/93. A concessão de reajuste irá ocorrer somente após o interregno mínimo de 1 (um) ano a partir da data da proposta comercial, de acordo com a Lei Federal nº 10.192/2001. Os preços constantes neste contrato serão reajustados em conformidade com a legislação vigente, utilizando o **INCC-M,** da Fundação Getúlio Vargas
DATA DA ASSINATURA: 16 de Novembro de 2016

ELÊU MACHADO
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Greice Soeiro Berkauer
Código Identificador:9187674C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 116/2016

MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 08/2016
CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ: 91.852.087/0001-80
DO GESTOR: Altera-se, na Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que o gestor atual do contrato passa a ser a servidora Patrícia Guidali, matrícula nº 84207, a contar de 07/11/2016

DO FISCAL: Inclui-se, na Cláusula Nona, o fiscal contratual, fazendo constar que, tal encargo incumbirá à servidora Patrícia Guidali, matrícula nº 84207, que deverá acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis

ELÊU MACHADO
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Greice Soeiro Berkauer
Código Identificador:A427286D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/

SÚMULA 1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2016
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 06/2015
CONTRATADO: CONSTRUÇÕES MELO & MOOG LTDA. - EPP CNPJ: 10.375.712/0001-49
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução do contrato, por mais **60 (sessenta) dias**, contado de 21 de outubro de 2016. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato, por mais **60 (sessenta) dias**, contado de 13 de março de 2016

ELÊU MACHADO
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Greice Soeiro Berkauer
Código Identificador:E8B0D5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 6 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 341/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 25/2013
CONTRATADO: DIGITALTEC COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 08.482.495/0001-44
DO PRAZO: O prazo de execução contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contado do término do contrato, qual seja 01 de novembro de 2016.
O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contado do té0rmino do contrato, qual seja 01 de novembro de 2016.

ELÊU MACHADO
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã

Publicado por:
Greice Soeiro Berkauer
Código Identificador:E1E55F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 6 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 68/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 01/2015
CONTRATADO: CONSTRUÇÕES MELO E MOOG LTDA. - EPP CNPJ: 10.375.712/0001-4 **DO ANEXO I**: Altera-se ao Anexo I do contrato supra alguns endereços para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das edificações e instalações prediais na Sede da Secretaria Municipal de Educação e suas demais dependências, conforme constas na relação abaixo:

Demais Dependências	Endereço Atualizado
Central de Matrículas	Praça Tiradentes nº 119 – Bairro Centro.
Conselho Municipal de Educação – CME	Av. Dom João Becker, s/n sl. 04 e sl. 05 – Bairro Centro.
Depósito de Patrimônio da SMED	Av. São Borja, nº 1860, Bairro Rio Branco.
Núcleo de Apoio e Pesquisa ao Processo de Inclusão – NAPPI	Rua São Joaquim, n.º 419 – Bairro Centro.

ELÊU MACHADO
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Greice Soeiro Berkauer
Código Identificador:4DA52808

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 3 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 83/2015

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 26/2015
CONTRATADO: TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA CNPJ: 01.651.522/0001-16
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo contratual de vigência e execução, por mais 03 (três) meses, contados do término contratual, qual seja 24 de outubro de 2016

ELÊU MACHADO
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Greice Soeiro Berkauer
Código Identificador:B7830387

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 257/2014

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 20/2014 - FMS
CONTRATADO: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA CNPJ: 00.331.788/0051-88
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução do contrato, elencado na cláusula segunda, no item 2.2, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja 20 de novembro de 2016. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato, elencado na cláusula segunda, item 2.3, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja 20 de janeiro de 2017.

ELÊU MACHADO
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Greice Soeiro Berkauer
Código Identificador:272F241D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 13 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 354/2011

MODALIDADE: Concorrência Publica nº 07/2011
CONTRATADO: MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ: 94.308.798/0001-87
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução por mais 06 (seis) meses, contado do término do último aditivo contratual, qual seja 09 de setembro de 2016. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, contado do término do último aditivo contratual, qual seja 29 de setembro de 2016.

ELÊU MACHADO
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Greice Soeiro Berkauer
Código Identificador:2A917B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 366/2013

MODALIDADE: Pregão Presencial n.° 05/2013 - FMS
CONTRATADO: PAULO RICARDO CRUCILLO - EPP CNPJ: 00.710.520/0001-98
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução do contrato, elencado na cláusula segunda, no item 2.1, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja 22 de novembro de 2016. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato, elencado na cláusula segunda, item 2.2, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja 22 de novembro de 2016

ELÊU MACHADO
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Greice Soeiro Berkauer
Código Identificador:057F5ED2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 151/2016

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 151/2016. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 06 de dezembro de 2016** estará recebendo propostas para a **aquisição de materiais odontológicos.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, 'Portal da Transparência', Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção Download de Editais.

Publicado por:
Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:A974518D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2016 EXTRATO DE EDITAL Nº 01-A/2016 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICO o **PROSSEGUIMENTO** do **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2016,** sob a responsabilidade técnico-administrativa da empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, divulga o relatório de inscrições preliminarmente homologadas para as **Provas Objetiva e Prática, que serão realizadas no dia 18/12/2016.** Abre PERÍODO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: os candidatos preliminarmente homologados e que NÃO tiverem interesse em continuar participando deste Concurso Público poderão solicitar durante o período de **23/11 a 07/12/2016,** o cancelamento da inscrição e a devolução da taxa de inscrição paga**,** da seguinte forma: **diretamente na Prefeitura Municipal de Vale Verde OU via SEDEX remetido à Prefeitura.** O Edital na íntegra, com maiores informações, encontra-se divulgado no **Mural Oficial de Publicações do Município** e na internet, pelos *sites*
www.objetivas.com.br e
www.valeverde.rs.gov.br.

Vale Verde, em 23 de novembro de 2016.

RICARDO ANDRÉ DE AZEREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evelyn Inês de Araújo Scharnberg
Código Identificador:F5996E14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"Contratação de empresa para fins de realização das provas práticas para 147 (cento e quarenta e sete) candidatos aprovados no cargo de Motorista de Veículos Leves e 90 (noventa) candidatos aprovados no cargo de Motorista de Veículos Pesados"**, com fulcro no artigo 24, inciso VIII, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 18024/2016, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH**.
CNPJ: 87.136.883/0001-40
VALOR: **R$ 42.700,15** (quarenta e dois mil, setecentos reais e quinze centavos).

Xangri-Lá, 23 de novembro de 2016.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:B46C571F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "**Contratação de empresa de segurança para disponibilizar um vigia 24 horas para o Posto de Saúde 24 Horas, período de 3 (três) meses"**, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 15037/2016, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **R. M. TEIXEIRA OTERO - ME**
CNPJ: 23.215.468/0001-07
VALOR: **R$ 35.550,00** (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

Xangri-Lá, 23 de novembro de 2016.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:A302FB10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 197/2016

AUDIÊNCIA PÚBLICA
TAXA DE COLETA DE LIXO

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, **CONSIDERANDO** as normas estabelecidas pelo Art.56, parágrafos 1º e 2º, da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a todos os cidadãos e contribuintes de Xangri-Lá para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada **às 14 horas do dia 30 de novembro de 2016,** no Plenário

da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, com endereço na Rua Rio Douradinho, nº 1385, Centro, Xangri-Lá, para discussão e análise ao Projeto de Lei Complementar que: **"Institui a Taxa de Coleta de Lixo e dá outras providências"**.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:67446A5D

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA ECONOMIA DE ATÉ 90% NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
51. 3230.3117
suporte@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA ECONOMIA DE ATÉ 90% NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
51. 3230.3117
suporte@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.